



Núcleo Social Paulistano

CNPJ 43.785.328/0001-73 CCM 8.106.305-9 CNAS nº289 de 04/11/99 CONSEAS nº 0039/SP/99 CMDCA 43/94
Rua Catrimani, 280- Cidade Patriarca – CEP 03555-030 - São Paulo/ SP
Fone: 11- 2958-1297 / 2682-1467 - E- mail- dalvapaulistano@uol.com.br / nspaulistano@globomail.com

PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: 105/ SMADS /2017
PROCESSO nº:6024.2017/0002780-5

1 – DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
1.2. Modalidade: CCA – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 Á 14 ANOS E 11 MESES
1.3. Capacidade de atendimento: 120
1.4. Nº total de vagas: 120
1.4.1. Turnos : não há
1.4.2. Nº de vagas turnos: não há
1.4.3. Nº de vagas x gêneros: não há
1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: DISTRITO VILA MATILDE
1.6. Área de abrangência do serviço : VILA MATILDE , podendo se estender a outros distritos diante de validação e encaminhamento do CRAS de referência Artur Alvim

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: NÚCLEO SOCIAL PAULISTANO
2.2. CNPJ: 43.785.328/0001-73
2.3. Endereço: RUA CATRIMANI, 280 Bairro: CIDADE PATRIARCA
2.4. CEP: 03555-030 Município: SÃO PAULO UF: SP
2.5. Telefones: 11-2958-1297 / 2682-1467
2.6. Email: nspaulistano@globomail.com
2.7. Site: https://www.facebook.com/Nucleo-Social-Paulistano
2.8. Nome do Presidente da OSC : PEDRO GARCIA
2.8.1. CPF: 082.947.558-34
2.8.2.RG: 3.055.825-6 Órgão emissor: SSP
2.8.3.Endereço: AVENIDA DOS PEQUIS, 357 – JD. VL. FORMOSA – SÃO PAULO - SP



Núcleo Social Paulistano

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para dar um novo significado em vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

4- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Meta 1 - Espaço Físico

Manter ambiente organizado e acolhedor;

Meta 2 – Recursos Financeiros

Assegurar compatibilidade de custos com preços praticados no mercado

Meta 3 - Gestão Administrativa

Garantir o funcionamento do serviço de segunda á sexta feira

Meta 4 - Trabalho com os usuários

Atender as necessidades das diferentes faixas etárias em seu processo de desenvolvimento físico, mental, cultural e social de cada criança e / ou adolescente

Meta 5 – Trabalho com família

Promover encontros e eventos com as famílias

Meta 6 - Trabalho com o território

Criar vínculos com os serviços da rede

Parâmetros para aferição das metas:

1. Insatisfatório: de 0 a 116 pontos;

2. Satisfatório com ressalva: de 117 a 233 pontos;

3. Satisfatório: de 234 a 349 pontos.

Para cada dimensão serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento da meta:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 5 a 9 pontos é Satisfatório com Ressalva;

c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.



Núcleo Social Paulistano

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

- a) de 0 a 1 pontos é **INSATISFATÓRIO**;
- b) de 2 a 4 pontos é **SAFISTATÓRIO COM RESSALVA**;
- c) de 5 a 7 pontos é **SATISFATÓRIO**.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

- a) de 0 a 14 pontos é **INSATISFATÓRIO**;
- b) de 15 a 28 pontos é **SAFISTATÓRIO COM RESSALVA**;
- c) de 29 a 42 pontos é **SATISFATÓRIO**.

4. Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

- a) de 0 a 48 pontos é **INSATISFATÓRIO**;
- b) de 49 a 95 pontos é **SAFISTATÓRIO COM RESSALVA**;
- c) de 96 a 142 pontos é **SATISFATÓRIO**.

5. Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

- a) de 0 a 36 pontos é **INSATISFATÓRIO**;
- b) de 37 a 72 pontos é **SAFISTATÓRIO COM RESSALVA**;
- c) de 73 a 108 pontos é **SATISFATÓRIO**.

6. Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:

- a) de 0 a 10 pontos é **INSATISFATÓRIO**;
- b) de 11 a 21 pontos é **SAFISTATÓRIO COM RESSALVA**;
- c) de 22 a 34 pontos é **SATISFATÓRIO**.

5- FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

1- Dimensão Organização e Funcionamento Espaço Físico

Manter a limpeza e conservação do espaço;

Garantir aos usuários do serviço alimentação balanceada e em condições higiênico sanitárias adequadas que atendam ao conceito de segurança alimentar e nutricional, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica;



Núcleo Social Paulistano

Manter materiais socioeducativos, artigos pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos, vídeos, cartazes, dentre outros;

2- Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros

Providenciar cotação para compras a serem realizadas bem como alimentos, materiais pedagógicos, e demais, constando em planilha contendo três cotações em diferentes fornecedores;

Manter o prazo de vigência das compras através das cotações de 90 dias, até que se faça outro levantamento;

3- Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa

O serviço será desenvolvido em dois períodos das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 com uma hora para almoço dos funcionários;

Os grupos de crianças e adolescentes serão divididos por faixa etária;

A divulgação das vagas com critérios pré-definidos acontecerá através de cartazes, correio eletrônico e na rede de organizações sociais, CRAS/ SMADS;

A seleção de funcionários ficará a cargo da gestão;

A capacitação continuada se dará através de grupos de estudos, discussão de casos, , supervisão e registros das experiências em parceria com o CRAS e SMADS a fim de garantir o padrão de qualidade;

Manter os funcionários devidamente identificados com crachá e jaleco e garantir o uso durante a execução das funções, dentro e fora do serviço

4 - Dimensão Técnico-Operativa Trabalho com Usuários

O trabalho será executado através da construção de combinados com a participação dos usuários.

Através da estruturação de uma rotina diária (acolhida, atividades de artes plásticas, reflexão através de leituras de jornal, revista e texto, jogos de raciocínio lógico, música, esportes) ;

Com a utilização de vários ambientes de aprendizagens, tornando as atividades mais ricas e dinâmicas

Haverá a elaboração de grade de atividades que totalize 40 horas semanais e englobe os interesses e desejos das crianças e dos adolescentes;

Haverá o planejamento diário com registros de como será a dinâmica do dia e registro do desenvolvimento.

Escuta ativa tendo a ação do orientador sócio educativo no sentido de orientá-lo e ajudá-lo.

Criar grupos com pacto de convivência;

Realizaremos festividades comemorativas e culturais;

Haverá a programação de passeios culturais e de lazer;

Realizaremos atividades com resgate de valores que levem as crianças e adolescentes a identificar a diversidade presente na comunidade em que está inserido e a importância da convivência pacífica.

Com um mediador promover oficinas que proporcione o desenvolvimento motor e cognitivo

5-Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Será executada com a promoção de encontros e eventos que oriente os familiares dos usuários para o fortalecimento da função protetiva da família; que fortaleça o convívio familiar e comunitário, que identifique encaminhe as famílias para programas de transferência de renda; que promova mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio articulado com o CRAS e a com a rede de apoio social;

Realização de entrevistas com as famílias visando conhecer a estrutura familiar e os interesses das mesmas para desenvolver novos projetos;

Através da roda de conversa, leitura de textos reflexivos, jornais e revista promover acolhidas com uma escuta ativa desenvolvendo a oralidade e compartilhamento de idéias;

Através das visitas domiciliares; objetivando nos aproximar e conhecer melhor o núcleo familiar das crianças e adolescentes;



Núcleo Social Paulistano

Através da busca ativa identificar e encaminhar as famílias que possuam perfil para inserção em PTR

6- Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território

Estaremos fazendo visitas aos serviços existentes no território mantendo as articulações com os serviços da rede . Fazendo a articulação de acordo com as necessidades, com outros serviços que fazem parte da região como SENAC Penha , REDE CRIANÇA, outro CCA do território, UBS Patriarca, Hospital Alexandre Zaio, Delegacia, Escolas Municipais e Estaduais do entorno.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público Alvo

Crianças e adolescentes de 06 (seis) a 14 (quatorze) ano e 11 (onze) meses com o perfil de acordo com a Portaria 25/ SMADS/2013

6.2. INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS

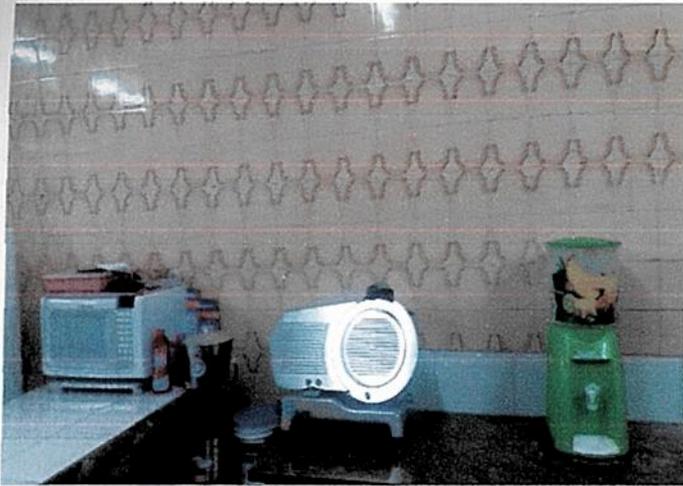
Prédio próprio, localizado na Rua Catrimani, nº 280 - Cidade Patriarca – São Paulo – SP – CEP 03555-030, com espaço físico a seguir:

- 01 Recepção;*
- 02 Salas para atividades;*
- 06 Banheiros (sendo 3 meninos e 3 meninas);*
- 01 Banheiro com acessibilidade;*
- 01 Refeitório;*
- 01 Cozinha;*
- 01 Despensa*
- 01 Almoxarifado;*
- 01 salão para esportes;*
- 01 vestuário para funcionários, com banheiro;*
- 01 Sala de atendimento individualizado, com banheiro;*
- 01 Sala para equipe de gestão, com banheiro.*



Nucleo Social Paulistano

Cozinha



Despensa



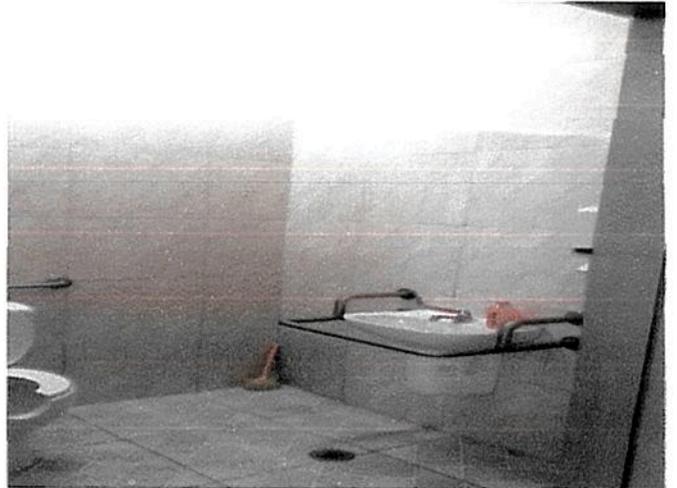


Núcleo Social Paulistano

Refeitório



Banheiro com Acessibilidade



Banheiros (sendo 3 meninos e 3 meninas)





Núcleo Social Paulistano

Salão para esportes



Sala de Atividades 1



Sala de atividades 2



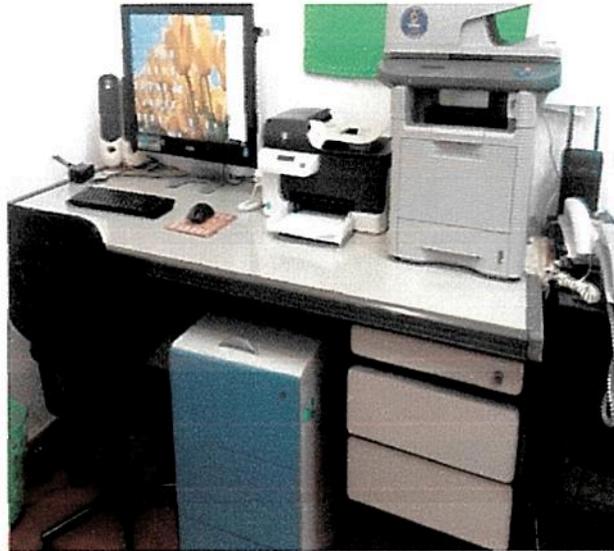
Sala para equipe de gestão





Núcleo Social Paulistano

Recepção/ atendimento individualizado



Almoxarifado



6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A fim de desenvolver o trabalho de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e diretriz nacional – LOAS, PNAS, SUAS/ Proteção Social Básica/ CRAS/ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviço, Benefícios de Transferência de Renda, Estatuto da Criança e do Adolescente, Declaração dos Direitos Humanos e Constituição Federal que visam uma gestão descentralizada, contando com a participação popular com ações que partam das demandas das famílias, objetivando garantir a proteção, vigilância social e defesa dos direitos sócio assistenciais, consideramos que o envolvimento das famílias é elemento essencial no alcance dos objetivos do Centro para Crianças e Adolescentes, uma vez que elas são co-responsáveis pela formação da rede de proteção à criança e adolescente.



Núcleo Social Paulistano

Por esta razão, promoveremos ações articuladas com recursos locais que permitam a ampliação da visão das famílias a cerca do desenvolvimento das crianças e adolescentes, sensibilizando-os para que assumam um papel ativo neste processo.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

A demanda será encaminhada e/ ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 07/2009. Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil.

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CCA, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gerente do serviço na seleção das crianças e/ou adolescentes para matrículas, com prioridade para aqueles retirados de situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa. Importante observar durante o preenchimento desta ficha se a família possui o Número de Identificação Social – NIS. Caso não o possua, ela deverá ser orientada a comparecer ao CRAS para cadastramento no CadÚnico, por meio da Ficha de Encaminhamento. Posteriormente, o nº do NIS deverá ser apontado na ficha de inscrição/Matrícula/Desligamento.

Após o atendimento da família, deverá ser preenchido o Quadro Situacional das Inscrições no mês.

A soma das inscrições realizadas durante o mês deverá ser transportada para os instrumentais disponibilizados referente ao número de crianças/adolescentes inscritos no mês (aguardando vagas).

Ao final do ano, se ainda existirem famílias que não puderam ser inseridas no serviço, por falta de vagas, o CCA deverá consultá-las sobre a continuidade do interesse e orientá-las para que compareçam no início do próximo ano, em data previamente agendada, para novas inscrições.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

O atendimento será diário de segunda a sexta, divididos em dois turnos de quatro horas, no contra turno escolar.

Os grupos de crianças serão divididos por faixas etárias aproximadas com no máximo 30 usuários;

Terão como referência um educador sócio educativo que irá acompanhar a trajetória diária de cada usuário que compõem este grupo.

A organização e o funcionamento das ações socioeducativas iniciam-se com as atividades de planejamento, estudando as situações, prevendo limites e possibilidades, e assim propor objetivos e definir estratégias. Para tal, serão consideradas as especificidades dos sujeitos envolvidos e a sua realidade social, contando com a participação de todos os sujeitos envolvidos e possuem um currículo flexível. Visando garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.

O trabalho social e o socioeducativo serão norteados pelos eixos de trabalho com os usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e/ou até mesmo a saída da família desta situação.

Fundamentado nos parâmetros socioeducativos Aprender a conhecer, (competência cognitiva) aprender a fazer (competência produtiva), aprender a conviver (competência social) e aprender a ser (competência



Núcleo Social Paulistano

peçoal), a proposta de trabalho pretende criar espaços para que as crianças e adolescentes possam empreender na construção do seu ser, ou seja, a realização das suas potencialidades em termos pessoais e sociais.

De acordo com a Portaria nº 46/SMADS/2010, será elaborada a Grade de Atividades Semestral (GRAS) para orientar o planejamento das atividades do serviço, destacando aquelas destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. Na qual contempla os quatro campos das aprendizagens socioeducativas: convivência e fluência comunicativa; saberes e fazeres próprios da vida cotidiana; participação na vida pública e acesso e usufruto dos serviços sociais básicos.

O planejamento das atividades será apresentado semestralmente pelo serviço, de acordo com o calendário do CRAS, correspondendo às atividades para o primeiro semestre do ano subsequente. Ao final da sua execução deve ser disparado um processo de avaliação, para subsidiar a confecção da GRAS do semestre seguinte.

Um dia no mês haverá o fechamento para a avaliação das atividades desenvolvidas, formando grupos por área de trabalho abrangendo assim todo o serviço.

Este é, em síntese, um processo contínuo de planejamento: ação, reflexão, ação.

Adotaremos em nossa metodologia a implementação de projetos e oficinas que valorizam e respeitam a diversidade de grupos e territorialidades e fortalece a autonomia das crianças e adolescentes. Como objetivo de desenvolver as capacidades substantivas e valores éticos, estéticos e políticos a fim de promover o acesso e processamento de informações, a convivência em grupo e a participação na vida pública.

Para contribuir com o desenvolvimento integral, saúde (física e psicológica), educação, alimentação, lazer, convivência familiar e comunitária estabelecemos parcerias com a escola, família, comunidade e toda a rede de atendimento à criança e adolescente.

Por entendermos que o conhecimento não se constrói isolado, pelas especificidades, mas sim pelas relações que se estabelecem, ou seja, pelos laços que conectam e entrelaçam múltiplos saberes e afetos. Em ações planejadas, bem conduzidas e ricamente exploradas, com a intenção de que os envolvidos aprendam (conheçam, convivam e façam de múltiplas formas).

Subsídios que serão utilizados para o planejamento das atividades socioeducativas:

- *Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos que em síntese aborda o trabalho sociofamiliar e a oferta de atividades socioeducativas;*
- *Parâmetros das Ações Socioeducativas, proteção social básica*

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O monitoramento se dará através dos elementos a seguir:

- *Ficha de frequência (lista de presença diária);*
- *Registro das atividades (planejamento);*
- *Registro de ocorrências (livro de ocorrências);*

Quanto a avaliação

- *Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais - DEMES - será preenchida e assinada pelo gerente do serviço e entregue para o técnico supervisor do mesmo, da qual conste o número de vagas instaladas e executadas, o número de usuários atendidos, bem como os indicadores mensais de resultados que comporão a avaliação trimestral. O técnico supervisor fica com uma cópia, enviando a*



Núcleo Social Paulistano

original à Unidade de Prestação de Contas. A organização deverá também enviar uma via por meio eletrônico para o técnico supervisor para conferência.

- ✓ *Observação e participação diária dos usuários;*
- ✓ *Formulário próprio de pesquisa de opinião com os usuários de forma lúdica em relação a equipe e o serviço;*
- ✓ *Avaliação da família sobre o desempenho da equipe e a qualidade dos serviços prestados;*

6.7. Metodologia do trabalho social com famílias.

O trabalho social com famílias será embasado nas seguintes ações dos eixos norteadores:

- ✓ *Atividades Individualizadas, encontro Socioeducativo e encontro de Convivência com as famílias dos usuários.*
- ✓ *Ação de localização de pessoas em situação de vulnerabilidade através da Busca ativa e orientação para inclusão no Cadastro Único*
- ✓ *Através de roda de conversa, leitura de textos reflexivos, jornais e revista promover acolhidas com uma escuta ativa desenvolvendo a oralidade e compartilhamento de idéias;*
- ✓ *Visitas para as famílias com o objetivo de nos aproximar e conhecer melhor o núcleo familiar das crianças e adolescentes; realizar entrevistas com as famílias visando conhecer a estrutura familiar e os interesses das mesmas para desenvolver novos projetos;*
- ✓ *De acordo com a demanda e necessidades dos usuários atendidos será feita orientação encaminhamento para os serviços da rede de proteção social;*
- ✓ *Promover encontros e eventos que oriente os familiares dos usuários para o fortalecimento da função protetiva da família; que fortaleça o convívio familiar e comunitário, que identifique encaminhe as famílias para programas de transferência de renda; que promova mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio articulado com o CRAS e a com a rede de apoio social.*

6.8. Conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

A articulação na rede socioassistencial se traduz por meio de conexões entre as Unidades do SUAS para que, de forma complementar e continuada, possam atender às demandas.

A adoção de fluxos deve subsidiar a prática cotidiana de encaminhamentos e relacionamento entre as Unidades do SUAS no acompanhamento a famílias e indivíduos.

Para potencializar os efeitos dessa articulação é necessário que seja estabelecido um fluxograma para subsidiar o relacionamento entre os serviços, e esse deve funcionar de maneira a criar diversas estratégias, entre elas, reuniões, capacitações, eventos, palestras, fóruns, enfim qualquer instrumento que exija integração entre as equipes que atuam na rede.

Para que a rede possa funcionar de maneira a garantir e buscar a inclusão, promoção e proteção das crianças e adolescentes contra a violência é importante destacar alguns atores que são importantes nessa articulação sendo eles, SAS (Supervisão De Assistência Social), que é o órgão gestor do município, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Serviço de Acolhimento (acolhimento institucional e famílias acolhedoras), Rede de Educação, Serviços de Saúde em especial saúde mental, Delegacias/Delegacias Especializadas, entre outros que são necessários para qualificar e fortalecer esse enfrentamento. Os serviços especializados que são oferecidos no CREAS são complementados às ações das demais políticas públicas como educação, saúde, cultura, trabalho e etc, com o intuito de ampliar a capacidade do indivíduo e sua família de superarem a situação de vulnerabilidade por conta de violação de direitos.



Núcleo Social Paulistano

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1. Quadro de Recursos Humanos

Função: Gerente de Serviço II

Carga Horária : 40 horas semanais

Habilidades:

Perfil: Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Atribuições:

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- Articular com o CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;
- Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;

Competências: Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica



Núcleo Social Paulistano

Função Assistente Técnico II

Carga horária: 40 horas semanais

Perfil: Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

Atribuições: Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;

- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
 - Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
 - Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
 - Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
 - Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
 - Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
 - Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
 - Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
 - Realizar mensalmente encontro com os responsáveis das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
 - Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
 - Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para os órgãos competentes sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
 - Discutir em reunião da equipe técnica os casos que necessitem providências;
 - Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
 - Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
 - Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
 - Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
 - Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Competências: Exercer suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica

Função Orientador Socioeducativo

Carga Horária: 40 horas semanais

Perfil: Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

Atribuições:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;



Núcleo Social Paulistano

- *Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;*
- *Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;*
- *Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;*
- *Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.*

Competências: *Exercer atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.*

Função : Cozinheiro

Perfil: *Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.*

Atribuições: *Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;*

- *Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;*
- *Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;*
- *Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;*
- *Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;*
- *Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.*

Competências: *Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa*

Função: Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral

Perfil: *Alfabetizado*

Atribuições na cozinha: *Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia; Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas; Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;*

- *Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;*
- *Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.*

Atribuições na limpeza geral: *Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos espaços do serviço; Auxiliar na cozinha*

Competências: *Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando for o caso.*

Função: Oficineiro

Perfil: *Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.*

Atribuições: *Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas; Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço; Organizar o espaço antes e após a atividade;*



Nucleo Social Paulistano

Competências : Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica; Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

6.9.2. Distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço II	40h	01
Assistente técnico II	40h	01 preferencialmente assistente social para trabalhar as famílias*
Orientador socioeducativo	40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	02 para cada 60 usuários
Cozinheiro	40h	01
Agente operacional	40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	02 para cada 60 usuários sendo um para a cozinha
Oficineiro	16h mensais de acordo com a capacidade de vagas	01 para cada 120 usuários de acordo com a programação Estabelecida

6.9.3. Utilização das horas técnicas:

Não haverá horas técnicas

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
*Valor com isenção de cota patronal		
R\$ 37.737,85	R\$ 452.854,20	R\$ 2.264.271,00

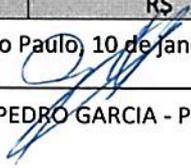


Nucleo Social Paulistano

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	PENHA	
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
NOME FANTASIA	CCA PAULISTANO	
EDITAL		
Nº PROCESSO	6024.2017/0002780-5	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	105/SMADS/2017	
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$	37.737,85
Valor de contrapartida em bens	R\$	41.640,90
Valor em contrapartida em serviços	R\$	368,92
Valor em contrapartida em recursos financeiros	R\$	-
TOTAL	R\$	79.747,67
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 15.001,37
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.780,41
	III - IMÓVEIS	R\$ 1.963,03
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 14.957,59
	TOTAL	R\$ 36.702,40
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 954,00
	INTERNET / BANDA LARGA	R\$ 81,45
	TOTAL	R\$ 1.035,45
CUSTOS DIRETOS	R\$	36.702,40
CUSTOS INDIRETOS	R\$	1.035,45
TOTAL DE DESPESAS	R\$	37.737,85

São Paulo, 10 de Janeiro de 2018


PEDRO GARCIA - PRESIDENTE



Nucleo Social Paulistano

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DO SERVIÇO II	NÃO HÁ	40h semanais	R\$ 4.170,42	R\$ 4.170,42
ASSIST. TÉCNICO II	NÃO HÁ	40h semanais	R\$ 2.313,18	R\$ 2.313,18
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	NÃO HÁ	40h semanais	R\$ 2.133,53	R\$ 2.133,53
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	NÃO HÁ	40h semanais	R\$ 1.882,47	R\$ 1.882,47
COZINHEIRA	NÃO HÁ	40h semanais	R\$ 1.518,57	R\$ 1.518,57
AGENTE OPERACIONAL	NÃO HÁ	40h semanais	R\$ 1.307,14	R\$ 1.307,14
AGENTE OPERACIONAL	NÃO HÁ	40h semanais	R\$ 1.307,14	R\$ 1.307,14
			SUBTOTAL RH	R\$ 14.632,45
OFICINEIRO	NÃO HÁ	04h semanais	R\$ 368,92	R\$ 368,92
			TOTAL	R\$ 15.001,37

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor
COM ISENÇÃO DE COTA PATRONAL (PIS 1% / FGTS 8%/ VT 2.1%)	11,1	R\$ 1.624,20
FUNDO PROVISIONADO	21,57	R\$ 3.156,21
	TOTAL	R\$ 4.780,41

CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal) IMÓVEL PRÓPRIO

Item	Valor Total	
CONCESSIONÁRIAS (GÁS/ÁGUA/ LUZ/ TELEFONE)	R\$ 1.963,03	
ALUGUEL	R\$ -	
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)		
	TOTAL	R\$ 1.963,03

CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	R\$ 11.308,72
MATERIAIS PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	R\$ 1.500,00



Nucleo Social Paulistano

TOTAL		R\$	12.808,72
PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)			
Item	Valor Total		
HIGIENE E LIMPEZA	R\$	694,92	
REPARO E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL; BENS MÓVEIS E BENS PATRIMONIAIS	R\$	1.453,95	
TOTAL		R\$	2.148,87
14.957,59			
CUSTOS INDIRETOS			
DESCRIÇÃO	Valor Mensal		
Serviço de Contabilidade	R\$	954,00	
INTERNET / BANDA LARGA	R\$	81,45	
			1.035,45

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso Da Parceria	R\$ 37.737,85	Custos Diretos	R\$ 36.702,40
Contrapartidas em bens	R\$ 41.640,90	Custos Indiretos	R\$ 1.035,45
Contrapartidas em serviços	R\$ 368,92	VALOR TOTAL	R\$ 37.737,85
Contrapartidas em recursos Financeiros	0,00		

7.4. Descrição de rateios de despesas

O serviço não irá utilizar os rateios

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação

O serviço não irá utilizar verba de implantação



Nucleo Social Paulistano

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 500,00

7.6.2. (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 – CONTRAPARTIDAS

8.1 Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Freezer Horizontal Metalfrío Branco - duas tampas - H 500	Unidade	1	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00
Freezer Horizontal Eletrolux Branco - duas tampas - H 500	Unidade	1	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00
Geladeira Refrigerador Industrial Sulfort - Inox - 2Portas - 220v - 900 lts	Lts	1	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
Geladeira Refrigerador Industrial Inox - Refrigel - 4 Portas - 800 lts - 220v	Lts	1	R\$ 3.890,00	R\$ 3.890,00
Geladeira Consul 340 Litros	Lts	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Refrigerador Geladeira Consul 2 Portas 340	Unidade	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Micro-ondas Electrolux 27 Litros Branco	Lts	1	R\$ 379,00	R\$ 379,00
Forno Industrial Gás- marca Venancio	Unidade	2	R\$ 827,00	R\$ 1.654,00
Fogão Industrial Alta Pressão - 6 bocas	Unidade	1	R\$ 1.443,00	R\$ 1.443,00
Fogão Industrial Alta Pressão - 3 bocas	Unidade	1	R\$ 413,00	R\$ 413,00
Tacho a gás 10 Litros	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Fritadeira Elétrica inox	Unidade	1	R\$ 412,00	R\$ 412,00
Estufa para Salgados, 4 Bandejas, 150w	Unidade	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
Máquina de cortar frios	Unidade	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
Cortador de legumes	Unidade	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Máquina de Crepe Suíço 6 Cavidades Elétrica	Unidade	1	R\$ 735,00	R\$ 735,00
Liquidificador Industrial Inox 6 Litros Alta Rotação	Lts	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Espremedor de laranja Inox 500w	Unidade	1	R\$ 119,00	R\$ 119,00
Panela de Pressão Fechamento Externo 20,8 Lts Polida - Rochedo	Lts	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
Mesa de chapa metálica 30 x 60m	Mts	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
Banco de madeira	Mts	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
Impressora HP Officejet J4660 All-in-One	Unidade	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
Computador de mesa CCE tela Led 24	Unidade	1	R\$ 2.199,00	R\$ 2.199,00
Computador de mesa Positivo tela Led 18,5	Unidade	1	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
Projektor multimidia Epson - Power Lite S8+	Unidade	1	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00



Nucleo Social Paulistano

<i>Tela de projeção 100 polegadas Retrátil</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 580,00</i>	<i>R\$ 580,00</i>
<i>Cabo HDMI/ Conversor</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 29,90</i>	<i>R\$ 29,90</i>
<i>Caixa de Som Amplificadora Multilaser 300W RMS</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 1.200,00</i>	<i>R\$ 1.200,00</i>
<i>Mesa de som ONLX 4</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 360,00</i>	<i>R\$ 360,00</i>
<i>Microfone com Fio</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 48,00</i>	<i>R\$ 48,00</i>
<i>Microfone sem fio</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 139,00</i>	<i>R\$ 139,00</i>
<i>TV 29 polegadas Philips (tubo)</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 300,00</i>	<i>R\$ 300,00</i>
<i>DVD Semp Thoshiba s</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 180,00</i>	<i>R\$ 180,00</i>
		TOTAL		R\$ 41.640,90

8.2 Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<i>Complemento de mais 16 horas de serviços Oficineiro</i>		<i>01</i>	<i>R\$ 368,92</i>	<i>R\$ 368,92</i>
		TOTAL	R\$ 368,92	R\$ 368,92

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros:

Não haverá



Núcleo Social Paulistano

9- QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
PARCELA ÚNICA		1.035,45			
1a					
2a					
3a					
4a		37.737,85	41.640,90	368,92	
5a		37.737,85	41.640,90	368,92	
6a		37.737,85	41.640,90	368,92	
7a		37.737,85	41.640,90	368,92	
8a		37.737,85	41.640,90	368,92	
9a		37.737,85	41.640,90	368,92	
10a		37.737,85	41.640,90	368,92	
11a		37.737,85	41.640,90	368,92	
12a		37.737,85	41.640,90	368,92	
TOTAL		339.640,65	374.768,10	3.320,28	

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

- **Espaço Físico:**

Ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

- **Gestão dos Recursos Financeiros:**

Acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

- **Gestão Administrativa:**

Quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

- **Trabalho com Usuários:**

Grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das



Nucleo Social Paulistano

atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

- **Trabalho com Família:**

Mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

- **Trabalho com Território:**

Participação nas atividades do território;

Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território;

Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos;

Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos;

Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

Data: 10/01/2018



Pedro Garcia
Presidente